



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 02 de 18 de fevereiro de 2022.

Autor: RAFAEL DE SOUSA CALIMAN.

“Denomina de LÁZARO GARCIA DA SILVEIRA, a estrada vicinal BTZ-139 (fundão) e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica denominado de Lázaro Garcia da Silveira a estrada vicinal BTZ-139.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação e execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritiza-SP, 18 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo nº	20
Data	18.02/22
	Assinatura